PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00706/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 29/05/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial na importância de Cr$ 35.320,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, corrente exercício, o crédito especial na importância de Cr$.....35.320,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte cruzeiros), em favor da Cooperativa Cultural e Distribuidora de Material Escolar de Natal Ltda., com sede nesta Capital, como auxilio da Prefeitura para a instalaçãoo da referida Cooperativa no Prédio n. 636, a Rua Felipe câmarao.

Art. 2o - Constituirá recurso para ocorrer a despesa com abertura de crédito autorizado pela presente Lei, o execesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 29 de Maio de 1957

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado D.O
DE 09/06/1957.